

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE
ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS,
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2016.

CNPJ: 21.441.766/0001-81

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, na sede da AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, reuniram-se, para a continuidade da **Terceira Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE**, a **UNIÃO**, por intermédio de seu Representante Legal, o Doutor **LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 811, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2015; e a **AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A - ABGF**, empresa pública, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.909.518/0001-45, ora representada pelo seu Diretor Presidente, o Senhor **MARCELO PINHEIRO FRANCO**. A Assembleia foi realizada em primeira convocação, dispensada a publicação de Edital de Convocação por estarem presentes todos os cotistas, detentores da integralidade do patrimônio do fundo. O Diretor Presidente da ABGF então assumiu a presidência da Assembleia, convidou a mim, **WAGNER EFREM DE SOUZA**, para secretariá-la e, dando início aos trabalhos, apresentou a seguinte Ordem do Dia: **1. Aporte/integralização de cotas da AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE, com recursos do FUNDO GARANTIDOR DE HABITAÇÃO POPULAR - FG HAB e do FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP.**

1. Aporte/integralização de cotas da AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE, com recursos do FUNDO GARANTIDOR DE HABITAÇÃO POPULAR - FG HAB e do FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP: conforme Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em operações de projetos de Infraestrutura de Grande Vulto – CPFGE, realizada em 08 de julho de 2016, os representantes



deliberaram pela recomendação ao representante da União na Assembleia de Cotistas do FGIE para aprovação do pedido de capitalização de cotas da ABGF no FGIE com recursos provenientes do FGHAB e do FGP. Foi esclarecido pelo representante da ABGF que a capitalização do FGIE pela ABGF com recursos provenientes do Fundo Garantidor de Habitação Popular – FGHAB e do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP encontra amparo no item “c” do art. 34 do Estatuto do FGIE, que dispõe sobre a competência da Assembleia de Cotistas do Fundo para deliberar sobre a emissão e subscrição de novas cotas. No que tange ao aporte com recursos do FGHAB, vale registrar que em 28.04.2016, a ABGF foi capitalizada com 82,69% das cotas do FGHAB de propriedade da União, totalizando R\$ 1.192.483,659,89 (hum bilhão, cento e noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Posteriormente, a ABGF solicitou à Caixa Econômica Federal (CEF) informações sobre a quantidade e valor das cotas não comprometidas com garantias outorgadas pelo FGHAB que poderiam ser resgatadas. De acordo com análise atuarial, foi constatada a disponibilidade de R\$ 500 milhões. Dessa forma, em 23.06.2016, a ABGF requisitou à CEF o resgate deste valor. Do total resgatado, R\$ 483 milhões seriam utilizados para capitalizar o FGIE. Foi esclarecido pela ABGF que a diferença de R\$ 17 milhões seria utilizada para fazer frente às despesas de administração, manutenção e preparação para a venda de 4 imóveis que a empresa receberá da União com o objetivo de capitalizar o FGIE futuramente. Em relação ao FGP, em 01.04.2016, o Banco do Brasil efetivou a transferência de R\$ 23.147.063,56 (vinte e três milhões, cento e quarenta e sete mil, sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), saldo atualizado para R\$ 23.409.401,23 (vinte e três milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos), em 08.07.2016. Portanto, há R\$ 506.409.401,23 (quinhentos e seis milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos) disponíveis para capitalização do FGIE, considerando os valores resgatados do FGHAB e do FGP, ficando esclarecido que aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) serão utilizados para ressarcir a ABGF, como administradora do FGIE.

O representante da União e o representante da ABGF deliberaram pela aprovação da capitalização de cotas da ABGF no FGIE com recursos do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHAB e do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP, no valor de R\$ 506.409.401,23 (quinhentos e seis milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às onze horas. Para fins legais de direito, lavrei a presente ata, em quatro vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos cotistas e por mim.



LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY
Representante Legal da UNIÃO



MARCELO PINHEIRO FRANCO
Diretor Presidente da ABGF



WAGNER EFREM DE SOUZA
Secretário